



**REQUERIMENTO Nº 132/2019**

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

**REQUERIMENTO**

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal** para que através da secretaria competente, realizem estudos técnicos e posteriormente concedam a **ISENÇÃO ou REMISSÃO DO IPTU** como medida compensatória aos moradores da região que tiveram sua qualidade de vida afetada pela instalação do Centro de Gerenciamento de Resíduos (CGR) Iguaçu – ESTRE e da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – SANEPAR neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento, pois é de conhecimento comum, os danos causados aos moradores das regiões próximas aos empreendimentos supramencionados. Inúmeras proposições já foram apresentadas por esta casa legislativa no sentido de exigir das empresas ESTRE e SANEPAR para que tomem medidas que diminuam o impacto causado pela instalação do CGR e ETE entretanto sem obter o resultado esperado.

É importante ainda ressaltar que a instalação destes empreendimentos e suas consequências, trouxeram uma desvalorização dos imóveis vizinhos, portanto faz-se necessários conceder aos proprietários dos mesmos, alguma compensação, visto que foram eles os mais prejudicados.

Neste cenário, propõe-se através deste requerimento, a “isenção ou remissão do IPTU” no sentido de compensar o município que tiveram sua qualidade de vida afetada e eventual perda patrimonial pelos motivos acima apresentados.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2019.

APROVADO

06 / 05 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

26 ABR 2019

  
Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon

11 h 49  
Protocolo 413